

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 7.785 **De 31 de janeiro de 2002**

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "HERMÍNIO PAGOTTO", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 87, inciso I, letras "g", "h" e "l", 158, 159 - inciso I e 163, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 211 e seus parágrafos, da Constituição Federal de 1988, que regula a atuação dos Municípios no ensino fundamental e pré-escolar, bem como os dispositivos da Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Ensino, conforme Deliberação CEE 11/97, que deu cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) em seu artigo 11;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "HERMÍNIO PAGOTTO"**, situada na Avenida Cinco, s/nº - Assentamento Bela Vista, desta cidade.

Artigo 2º - A EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO", funcionará no prédio da extinta Escola Estadual Hermínio Pagotto, colocado à disposição do Município para ser ocupado, a título precário e gratuito, para o fim específico do Programa de Parceria Educacional Estado – Município, para o atendimento do Ensino Fundamental.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivado em livro próprio número 01/2002. ("PC").